

# Estado de greve dos rodoviários é suspenso

## Termos de conciliação foram definidos na manhã de ontem após quase três meses de negociações

LIVIA VEIGA  
REPORTER

Após quase três meses de intensas negociações entre as partes, os rodoviários e as empresas de ônibus que operam na capital chegaram a um acordo. Os termos da conciliação foram definidos na manhã desta terça-feira (28), durante audiência no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) na Bahia e aprovados em assembleia da categoria, que decidiu pela suspensão do estado de greve.

Após a discussão acerca de pontos controversos, o tribunal chegou aos parâmetros da celebração

do acordo, com proposta aceita por representantes de trabalhadores e patronado. O acordo firmado contemplou cláusulas como: o reajuste de 4% para os salários dos trabalhadores e para todos os direitos pecuniários previstos nas convenções, como o ticket refeição; a compensação pelo prazo de seis meses, mediante a opção do trabalhador e os que não optarem receberão as horas extras nos termos da lei; e o serviço de manípulos para atender às trabalhadoras, nos termos e forma jurídica acordados.

Além disso, a proposta do TRT preconizou pontos como: a implantação do aplicativo de transparência das horas trabalhadas, das horas extras e a compensar, no prazo de 30 dias, com mais 15 dias para a correção de eventuais problemas; a concessão de vale-transporte aos trabalhadores que optarem pelo sistema de integração com o metrô, nos termos da lei, e ao escolher esse modelo de transporte, o trabalhador abre mão do seu cartão de



Fotos - Romildo de Jesus

### ACORDO

Fim do impasse foi após reajuste de 4% nos salários

gratuidade; a manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva do Trabalho; e o compromisso das empresas de realizar um estudo para a viabilidade da utilização de bermuda para os trabalhadores durante o período de verão, conforme o projeto de Lei de nº 9.668/2023.

Ainda durante a audiên-

cia, o presidente do Sindicato dos Rodoviários da Bahia, Fabio Primo, parabenizou a Corte pelo resultado, por mais um ano de proposta construída e defensável. Como acrescentou o desembargador, com base nos parâmetros, o sindicato dos rodoviários se comprometeu a defender o acordo em assembleia da catego-

ria, que aprovou na tarde de ontem a proposta do TRT por unanimidade. Em nota, os rodoviários ainda destacaram o fim do banco de horas como uma grande vitória para os trabalhadores.

O assessor de Relações do Trabalho da Associação das Concessionárias do Serviço de Transporte Público de Passageiros por Ônibus de Salvador (Integra), Jorge Castro, também agradeceu ao TRT pela condução do processo negocial, que, segundo ele, beneficiou os trabalhadores (com reajuste salarial), a cidade (que não saiu prejudicada com a greve) e os empresários (que não perderam receita).

Após acordo firmado e o fim do estado de greve da categoria, o TRT aguarda que as partes redijam os termos da norma coletiva, com base na proposta aprovada. Estes documentos devem ser apresentados até a quarta-feira (5), para que sejam homologados na sessão de dissídio coletivo, a ser realizada na sexta-feira (7), às 9h30.

## Concessionária Litoral Norte é vendida

A Concessionária Litoral Norte (CLN), responsável pela gestão da BA-099, foi vendida para a Monte Rodovias, que aqui na Bahia já era responsável pela Concessionária Bahia Norte. O valor da operação não foi divulgado pela empresa, mas, de acordo com uma reportagem publicada pelo Valor Econômico em dezembro do ano passado, a Invepar teria aceitado vender a sua participação por R\$ 200 milhões. O valor serviria para amortizar parte de uma dívida de R\$ 900 milhões com o fundo Mubadala. Com a aquisição, a Monte Rodovias passa a gerir um total de 349 quilômetros (KM) de rodovias na Bahia. Essa aquisição favorece uma integração positiva entre as operações e o padrão de atendimento da CLN com as rodovias do sistema BA-093, conectando áreas de influência com um impacto significativo sobre o PIB da Bahia.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

EXTRATO Nº 006/2024  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.006/2024  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz César Augusto Borges de Andrade, através do Mandado de Segurança, processo de nº 052785-13.2018.8.05.0039 convoca o(a) candidato(a) para o cargo de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CATU DE ABRANTAS) Edital de Convocação na íntegra encontra-se disponível no site [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br) e no Diário Oficial do Município. Camaçari, 28/05/2024. Heider Almeida de Souza, Secretário da Administração da Prefeitura de Camaçari-BA.

**EDITAL Nº 001/2024 – Processo Seletivo Simplificado - RETOMADA** – O Prefeito do Município de Lajeado – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional e considerando o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como o previsto na Lei Municipal nº 266 de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e alterações posteriores, na Lei Municipal nº 57 de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lajeado e na Lei Municipal nº 147 de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Município de Lajeado, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, torna pública a RETOMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação de vagas temporárias e formação de cadastro reserva para compor o quadro de servidores da Prefeitura Municipal em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), mediante as condições estabelecidas no edital, cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: <https://www.brbcnseleitor.com.br/>.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O Município de Feira da Mata/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 135, 29 de dezembro de 2023, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público o Pregão Eletrônico nº 009/2024. Constitui objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos Volkswagen polo, Volkswagen saveiro robust e fiat mobi, conforme – Termo de Referência do Edital. Recebimento das propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) prevista para as 12:00 horas do dia 31/05/2024 até as 08:30 horas do dia 13/06/2024, início da disputa dia 13/06/2024 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em [www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br) ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro Informações: (77) 3474.1126. Feira da Mata - Bahia, 28 de maio de 2024. Noellon Ribeiro Figueiredo - Pregoeiro Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 020/2024

Menor Preço Valor Global. Objeto: Ampliação de sistema de abastecimento de hidrômetro em zonas rurais do município de Itaguaçu da Bahia. Abertura: 13/06/2024, às 09:00. Edital: [www.itaguacudabahia.ba.gov.br](http://www.itaguacudabahia.ba.gov.br). Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA AVISOS DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-S/2024 - SRP**  
O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 009-S/2024 - SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS UMIDIFICADORES E VÁLVULAS PARA GASES MEDICINAIS. Recebimento das propostas até 12/06/2024 às 10:00 horas – Abertura das propostas 12/06/2024 às 10:00 horas. Início da sessão de disputa de preços 12/06/2024 às 10:30 horas (horário de Brasília). O edital poderá ser adquirido na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna ou através do site da Prefeitura de Itabuna – Aba Licitações: <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/registerfilter>. Licitação BB nº 1046973. Informações no setor de licitações ou através do e-mail [lcsa@editabuna@gmail.com](mailto:lcsa@editabuna@gmail.com). Itabuna, Bahia, 29 de maio de 2024. Thaís Emanuela de Jesus Santos.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-S/2024 - SRP**  
O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 010-S/2024 - SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VISA. Recebimento das propostas até 13/06/2024 às 08:30 horas – Abertura das propostas 13/06/2024 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços 13/06/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital poderá ser adquirido na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna ou através do site da Prefeitura de Itabuna – Aba Licitações: <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/registerfilter>. Licitação BB nº 1046979. Informações no setor de licitações ou através do e-mail [lcsa@editabuna@gmail.com](mailto:lcsa@editabuna@gmail.com). Itabuna, Bahia, 29 de maio de 2024. Marcelle Silva dos Santos.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-S/2024 - SRP**  
O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 011-S/2024 - SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA DIVERSOS EVENTOS, FESTIVIDADES E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, VISANDO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA. Recebimento das propostas até 12/06/2024 às 14:30 horas – Abertura das propostas 12/06/2024 às 14:30 horas. Início da sessão de disputa de preços 12/06/2024 às 15:00 horas (horário de Brasília). O edital poderá ser adquirido na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna ou através do site da Prefeitura de Itabuna – Aba Licitações: <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/registerfilter>. Licitação BB nº 1046980. Informações no setor de licitações ou através do e-mail [lcsa@editabuna@gmail.com](mailto:lcsa@editabuna@gmail.com). Itabuna, Bahia, 29 de maio de 2024. Thaís Emanuela de Jesus Santos.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-S/2024 - SRP**  
O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 012-S/2024 - SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. Recebimento das propostas até 14/06/2024 às 08:30 horas – Abertura das propostas 14/06/2024 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços 14/06/2024 às 09:30 horas (horário de Brasília). O edital poderá ser adquirido na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna ou através do site da Prefeitura de Itabuna – Aba Licitações: <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/registerfilter>. Licitação BB nº 1046980. Informações no setor de licitações ou através do e-mail [lcsa@editabuna@gmail.com](mailto:lcsa@editabuna@gmail.com). Itabuna, Bahia, 29 de maio de 2024. Marcelle Silva dos Santos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ nº 13.654.405/0001-95

**1º Grande Leilão  
Edital 001/2024**  
Torna público que no dia 28 de junho de 2024, às 09:00(nove) horas, na Câmara Municipal de Vereadores-BA, situada à Avenida Clériston Andrade, R. Juscelino Kubitschek, 861, Barreiras - BA, CEP: 47801-255, realizará um Grande Leilão de bens inservíveis ao uso desta Prefeitura, conforme Processo Administrativo de nº 3896/2024 e Edital 01/2024, através do Leiloeiro Oficial, Claubertho Fernandes Nascimento Júnior, JUCEB14/047386-6, com agência de Leilões em condomínio Petromar, Stella Maris – Salvador - Bahia, CEP 41.600-210.DOS MATERIAIS: VEICULOS, MÁQUINAS E SUCATAS. DAS CONDIÇÕES: 1º) O Leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Art. 335 do CPB, 2º) O Licitante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro. Chassis dos veículos: 98D15844AD6843495, 98GKS48B0FG152898, 98D15844AD6848872, 98D195162C0262222, 98D195B4NJ0833691, 98D2651MHH9200042, 98D15844AD6844073, 98GKS48B0FG15234, 98GKS48B0FG150339, 93ZL68C01E8453555, 98D195162E0532383, 93YHSR5P5CJ926277, JMYLYV98WBJA01511, 98D15844AD6743647, 98GKS48B0FG150899, 98D22324SG2043001, 98D15822AA6273999, 98D17350EC4368833, 98D15844AD6843731, 98GKS48B0FG152910, 98D15844AB6546766, 98D15844AD6744756, 98GKS48B0FG150384, 98D195162E0531735, 98D15844AD6745801, 98GKR48G0FG349235, 98D195B4NJ0833716, 93W245G34A2049780, 98D195162E0527489, 98GKS48B0FG152891, 98D15844AD6843713, 93W245G34A2049798, 98D15844AD6843713, 98VZL6707X78P02014, 0785FA76020, 93ZL68C01D8452186, 93ZL68B01B8421137, 93W245G34D2111395, 08541682, EC140BLCMU10352, 98D195B4NJ0833691, 98D2651MHH9200042, 93W244F1RH2161073, 93W245G34B2053977, 98D195162E0511062, 98D195162E0532835, 98D195162E0521196, 98GKS48B0FG151680, 98GKS48B0FG150339, 8AFFZFFC8J158008, 98D195162E0531735, 98GKS48B0FG150384, 98GKS48B0FG149164, 98GKS48B0FG150333, 98GKS48B0FG151257, 98GKS48B0FG151395, 98D15844AD6843741, 98GKR48G0FG348988, 98GKS48B0FG145895, 93W244F2RH2161248, 98D195162E0518274, 98D195162E0524777, 98D15844AD67456790, 98D22324SG2043001, 98D195162E0520734, 8AFAR21JXDJ095432, 8AFAR21J5DJ095435, 98D22324SG2042849, 98D15844AD6743919. Maiores informações: (71)99111-4533/ (71)99996-0808, Claubertho Fernandes Nascimento Júnior, Leiloeiro Oficial do Estado da Bahia. Endereço Eletrônico [www.hatoryleiloes.com.br](http://www.hatoryleiloes.com.br), facebook.com/hatoryleiloes.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE**  
Santander  
1º LEILÃO: 07 de junho de 2024, a partir das 12h10min  
2º LEILÃO: 10 de junho de 2024, a partir das 18h10min (horário de Brasília)  
SOLD LEILÕES  
Alexandre Trassoso, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antico de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elzeu – Embu das Artes/SP, FAZ SÁBBER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele conhecimento livre, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010316538, firmado em 31/05/2022, com o(s) Fidejuntante(s) ADILSON CONCEIÇÃO SANTOS, maior, inscrito no CPF nº 041.692.295-33, no dia 07 de junho de 2024, a partir das 12h10min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cento e trinta mil reais) o imóvel matriculado sob nº 1157 do Oficial de Registro de Imóveis de Wenceslau Guimarães/BA, constituído por imóvel residencial situado na Rua Tancredino Neves, nº 288, Bairro José Teles de Menezes, em Teolândia/BA, com 236,250m² de área de terreno e 43,47m² de área construída. Cadastro Municipal: 01.01.046.0056.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.O.4 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Insúvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeira leilão, fica desde já designado o dia 10 de junho de 2024, a partir das 18h10min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 111.176,59 (cento e onze mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES ([sold.supertbid.net](http://sold.supertbid.net)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.supertbid.net](http://www.supertbid.net)) e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a). Loja SOLD LEILÕES ([sold.supertbid.net](http://sold.supertbid.net)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.supertbid.net](http://www.supertbid.net)) ou telefone (11) 4950.9902 ou e-mail [movelsac@supertbid.net](mailto:movelsac@supertbid.net). (Dossiê 02.21592).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPUÍANA  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2024**  
O Município de Igrapuina-BA, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 1031/2021, de 9 de agosto de 2021, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 29/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 03, de 08 de maio de 2020 alterada pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 21 de 19 de novembro de 2021, Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, torna público que realizará a Chamada Pública nº 001/2024, para cadastramento de empreendedor familiar rural para aquisição do Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para a Rede Municipal de Ensino do Município de Igrapuina-Bahia referente ao ano letivo de 2024, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 07/06/2024 a 01/07/2024, das 09h00min às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Igrapuina, na Sala das Licitações, localizada no Centro Administrativo Dr. Antônio Lemos Maia, Centro, Igrapuina, Bahia. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município (<http://igrapuina.ba.gov.br>), mural de Avisos. Informações podem ser obtidas pelo e-mail [colic@igrapuina.ba.gov.br](mailto:colic@igrapuina.ba.gov.br). A Sessão Pública para apresentação da relação dos proponentes dos projetos de venda conforme estabelecida a Resolução CD/FNDE nº 06/2023, art. 31 § 7º, será realizada no dia 03/07/2024, às 09h00min (horário local), na Sala das Licitações, localizada na Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Dr. Antônio Lemos Maia s/n, Centro, Igrapuina, Bahia. Igrapuina-BA, 29 de maio de 2024. Roberto Eugenio O. Trassoso Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ CNPJ: 13.752.993/0001-08

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**  
A Prefeitura Municipal de Itororó torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 943645/2023 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES. A entrega e abertura das propostas serão no dia 14 de junho de 2024, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, centro, Itororó-BA. Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações gerais através do site [www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) ou pelo tel. (73) 3265-1910.

Itororó- BA, 28 de maio de 2024.  
PEDRO SILLAS LEAL SOARES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação nº 90016/2024

Nº Processo: 64585004085202430. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para exames de Imunohormônios, em proveito do Hospital Geral de Salvador. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 28/05/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matatu - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160039-5-90016-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/06/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ESPORTE CLUBE IPITANGA – CNPJ Nº 11.320.739/0001-05

De ordem do Sr. ANTONIO MARCOS DE BRITO BRAZ, Presidente da Diretoria Executiva, em conjunto com o Sr. RENATO BRAZ FILHO, Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente aquela prevista no artigo 12, fica CONVOCADA, para o dia 10 de junho de 2024, às 14h do horário de Brasília, em primeira convocação, com o quórum de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto, e às 15h do horário de Brasília, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados com direito a voto, para participação de todos os membros do Conselho Deliberativo do clube para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (“AGO”), de forma virtual, na plataforma Google Meet, para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o exercício 2024-2028; 2. O que ocorrer.

Lauro de Freitas/BA, 29 de maio de 2024.

ANTONIO MARCOS DE BRITO BRAZ  
Presidente da Diretoria Executiva

RENATO BRAZ FILHO  
Presidente do Conselho Deliberativo

### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DA BAHIA – SINDSERH-BA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Estadual dos Trabalhadores de Empresas Públicas de Serviços Hospitalares do Estado da Bahia – SINDSERH-BA, representado pelo Sr. Teanderson Cardoso Bispo, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 811.258.285-87 e domiciliado à rua Nova Cidade 01, Condomínio Mirantes da Paralela, bairro Canabrava, CEP 41260-005. Em atenção aos termos da Portaria Ministerial nº 3.472/2023, CONVOCO todos os trabalhadores celetistas em empresas públicas de serviços hospitalares que exerçam seu ofício na base territorial o Estado da Bahia, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada no Hospital Universitário Professor Edgar Santos – HUPES, localizado à rua Dr. Augusto Viana, s/n - Canela, Salvador - BA, CEP 40110-060, sala D, 2º andar, na data de 19 de junho de 2024, às 14h00 em primeira convocação e/ou às 14h30 em segunda convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: i) fundação e constituição do Sindicato Estadual dos Trabalhadores de Empresas Públicas de Serviços Hospitalares no Estado da Bahia – SINDSERH/BA; ii) eleição e posse da sua primeira diretoria; iii) aprovação do Estatuto Social da entidade; iv) outros assuntos de interesse geral da categoria.

Salvador/BA, 28 de maio de 2024  
Teanderson Cardoso Bispo  
Presidente da Comissão Pró-Fundação

### CONSTRUTORA IBI-BRAZIL A COMPANY LTDA. CNPJ Nº 05.829.664/0001-81 NIRE 29203323488

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**  
Ficam convocados os senhores sócios da sociedade Construtora IBI Brazil A Company Ltda., com sede na Fazenda Gamboa do Morro s/nº, Lote 2, Biquinho, Cairu-BA, CEP 45.420-000, a se reunirem em Reunião Extraordinária a ser realizada por meio digital, mediante vídeo conferência via plataforma “Zoom Video Communications”, no dia 04 de junho de dois mil e vinte e quatro (04/06/2024), em primeira convocação, às dez horas (10:00), e, em segunda convocação, na mesma data, às dez horas e trinta minutos (10:30), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Destituição da administradora da sociedade; (2) Nomeação de novo administrador para a sociedade; (3) Reforma integral do contrato social; e (4) O que ocorrer. Esta convocação está sendo efetivada pelos sócios Projects Iblza Siglo XXI, S.L. e Javier Perez Godoy, detentores de participação societária em percentual superior a 99% do capital social da Sociedade, neste ato representados por seu procurador José Mário Santos Ferreira, nos termos dos artigos 1.073, I, e 1.152, do Código Civil brasileiro, considerando a omissão do contrato social da sociedade quanto ao formato a ser adotado para as deliberações dos sócios. Para participar da Reunião Extraordinária Digital, deverá o sócio observar os procedimentos abaixo previstos, sob pena de ser vedada a sua participação e caracterizada a sua ausência na referida Reunião, para todos os fins legais: (1) encaminhar para o e-mail “[ibibrasilandcompany@gmail.com](mailto:ibibrasilandcompany@gmail.com)”, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da abertura dos trabalhos, em PDF, o documento de identidade do sócio e/ou representante, que deverá conter, de forma legível, o RG e o CPF; (2) uma vez observado o item “1” supra, os sócios deverão fazer download da plataforma eletrônica “Zoom Video Communications”, com antecedência suficiente para não comprometer o início da Reunião Extraordinária Digital; (3) os sócios receberão, nos mesmos endereços eletrônicos por eles utilizados para envio do documento mencionado no item “1” supra e com antecedência mínima de 24hs (vinte e quatro) horas da data de abertura dos trabalhos, mensagem eletrônica contendo um convite para ingressar na Reunião Extraordinária Digital e dela participar; e (4) Os sócios deverão deliberar e fazer os registros pertinentes de forma oral, a fim de viabilizar que o secretário da mesa ou presidente façam os registros na respectiva Ata da Reunião. Os documentos e informações pertinentes à ordem do dia serão disponibilizados previamente pelos administradores aos sócios nos endereços eletrônicos por eles informados. Cairu BA. Projects Iblza Siglo XXI, S.L., Javier Perez Godoy, sócios quotistas. P/JP José Mário Santos Ferreira.